



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0081/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes e discente abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral que conduzirá a eleição do Colegiado de Curso Superior de Bacharelado em Turismo do Câmpus Cubatão.

Thiago Rodrigues Schulze
Paulo Jorge de Oliveira Carvalho
Matilde Perez Quinteiros
Carmen Suzana Vieira Miranda Oliveira

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura com validade de 60 (sessenta) dias.

ROBSON NUNES DA SILVA